



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 31 de março de 2021, o requerimento nº 1042/2021, pelo qual **ANIVALDO CORDEIRO DE LIMA**, brasileiro, RG 84.267.574 SSP/SP, CPF/MF 015.167.478-79, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na R. João Meneghel Sobrinho, 58, medindo, a partir de um observador que olha da R. João Meneghel Sobrinho para o Lote, 10.00 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 22.25 metros de frente aos fundos, com área total de 222.50 metros quadrados, e área total edificada de 158.64 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 03 – Quadra 19 – Lote 161. Confrontantes: Lado direito – Lote 151; Lado esquerdo – Lote 198; Fundos – Lote 25; Frente – R. João Meneghel Sobrinho.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 07 de maio de 2021.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício